

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1729/2009

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA USF III – MIGUEL GARATTINI E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PLANTONISTA SOB REGIME DE SOBREAVISO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE-MT.

Ao(s) vinte dias do mês de julho do ano dois mil e nove às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores : Karla Beatriz Bernatzky- Pregoeira, Alessandra Marta do Nascimento e Wildson Rodrigues Baracho, - Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº. 09/2009 de 10 de março de 2009, com a finalidade de proceder a abertura e julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 11/2009, nos termos do Decreto Municipal nº. 059/2009, da Lei 10520/02 e subsidiariamente pela Lei 8666/93, para atender as necessidades do município de Nova Monte Verde-MT no que diz respeito à **contratação de empresa para prestação de serviços médicos na unidade de saúde da família USF III – MIGUEL GARATTINI e prestação de serviços como plantonista sob regime de sobreaviso na unidade mista de saúde de Nova Monte Verde-MT.** Dando início à sessão, a pregoeira fez a sua identificação e da equipe de apoio e deu início à fase de credenciamento da única empresa interessada em participar do certame. O credenciamento apresentado foi:

EMPRESA: ASTROGILDO SETTINI PESSOA FILHO-ME

CNPJ: 10.968.946/0001-08

REPRESENTANTE: ASTROGILDO SETTINI PESSOA FILHO

CPF: 459.524.931-49

Encerrada a fase de credenciamento, passou-se para a rubrica dos envelopes e abertura da proposta inicial da empresa participante. A proposta ofertada foi no valor de R\$ 66.375,00 para a Prestação de serviços médicos na USF III – Miguel Garattini, localizada na Avenida Airton Senna, s/nº, Centro, Distrito de São José do Apuy, Nova Monte Verde-MT e R\$ 750,00 valor unitário de cada plantão, somando um total de R\$ 54.750,00 em 73 plantões. Iniciou-se então a fase de negociação, onde a empresa credenciada fixou um valor de R\$ 57.340,80 para a prestação de serviços na USF III, mantendo-se o valor dos plantões. A proposta total ficou no valor de R\$ 112.090,80 (cento e doze mil e noventa reais e oitenta centavos). Terminada a fase de negociação, passou-se então para a fase de verificação da documentação apresentada pela empresa. Na documentação estavam faltando a certidão negativa de INSS, certidão negativa de FGTS, de débitos municipais e de falência e concordata. A empresa apresentou uma declaração de Micro-empresa, solicitando as prerrogativas da LC 123/2006. Para tanto, fica prorrogado o prazo para apresentação da documentação fiscal faltante em dois dias úteis, prorrogáveis por igual período por conveniência da administração. Após transcorrido o prazo estabelecido a equipe de pregão fará nova reunião para as devidas decisões, e desta resultará nova ata circunstanciada dos atos praticados e posterior encaminhamento do processo à Prefeita Municipal.

Karla Beatriz Bernatzky
Pregoeira oficial

Wildson R. Baracho
Membro da Equipe de Apoio

Alessandra M. do Nascimento
Membro Equipe de Apoio

Astrogildo Settini Pessoa Filho
Rep Astrogildo Settini Pessoa Filho-ME

**Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br**